



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 11 de novembro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO N°. 081

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI n°. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 568, de 01 de setembro de 2005 resolve:

Convocar as entidades Não Governamentais do município de Crateús que estejam contempladas na Lei 568, de 01 de setembro de 2005. Serão escolhidos 02 (dois) representantes, sendo 01 titular e 01 suplente, das cinco entidades assim eleitas, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crateús, no biênio 2019/2021.

As entidades candidatas, deverão apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente, no dia da reunião para apreciação.

Data da Assembleia: 20 de novembro de 2019

Local: Sala de Reunião do Controle Social, - Rua: Manoel Augustinho,

544, São Vicente

Horário: 8:30h

Pauta da Assembleia: Eleição das Entidades

Crateús, 11 de novembro de 2019.

Izauro Machado Portela - Presidente CMDPI Crateús - Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa de Crateús.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução N° 07/2019

Dispõe sobre análise e aprovação do Fluxograma das Medidas Socioeducativas no município de Crateús, após análise de recursos.

O pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, em reunião ordinária no dia 08 de novembro do ano de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 065/90, 31 de novembro de 1990:

CONSIDERANDO:

- A Lei 12.594, que trata do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Tipificação socioassistencial – CREAS

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por Unanimidade o Fluxograma das Medidas Socioeducativas – M.S.E. do município de Crateús.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Crateús.Ce, 08 de novembro de 2019.

Ana Karoline Tavares Pereira - Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA / Crateús/CE.

Resolução N° 08/2019

Dispõe sobre análise e aprovação do Fluxograma de Atendimento de Violação a Crianças e Adolescentes – Lei da Escuta Especializada no município de Crateús, após análise de recursos.

O pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, em reunião ordinária no dia 08 de novembro do ano de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 065/90, 31 de novembro de 1990, **CONSIDERANDO:**

- A Lei 13.431 de 04 de abril de 2017;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- O papel atribuído ao Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por Unanimidade o Fluxograma de Atendimento de Violação a Crianças e Adolescentes – Lei da Escuta Especializada do município de Crateús.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Crateús.Ce, 08 de novembro de 2019.

Ana Karoline Tavares Pereira - Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA / Crateús/CE.

PORTARIA Nº. 004.31.10/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO IVO FEITOSA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 900.779.463-91 e RG nº. 3201122-97 SSP-CE, da função de Gerente do Núcleo de Cerimonial - Símbolo DNS-3, da Comunicação Social do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de outubro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 005.01.11/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO IVO FEITOSA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 900.779.463-91 e RG nº. 3201122-97 SSP-CE, para exercer a função de Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2, lotado (a) na Comunicação Social do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 006.01.11/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor prefeito, **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, COM BASE NA Lei nº434, de 15 de julho de 2015 e Decreto nº 726, de 29 de julho de 2015.

Comissão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC:

I – COORDENADOR – COMPDEC

Antônio Raimundo da Silva
CPF – 382.715.403-00
RG Nº 200745697-0

II – MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL

1º REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES

TITULAR: Raimundo Macedo Lopes

SUPLENTE: João Paulo Dantas de Araújo

2º REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES

TITULAR: Francisco Deusimar Ferreira da Ponte

SUPLENTE: Ermesson Marques Coelho

3º REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

TITULAR: Antônio Randerson Arcelino Pinho – Igreja Católica

SUPLENTE: Luciano Anacleto da Silva – Igreja Evangélica

4º REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

TITULAR: Francisca Herbênia de Sousa – Cáritas Diocesana

SUPLENTE: Eva Rosani Fernandes Chaves Silva – Igreja Evangélica

5º REPRESENTANTES DE SINDICATOS

TITULAR: Maria de Fátima Marques Gomes - STTR

SUPLENTE: Ricardo Cosmo da Silva Júnior - SSPM

6º REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TITULAR: Jânio Erande da Silva

SUPLENTE: Antônio Edmilson Ferreira Soares

7º REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAL

TITULAR: José Britner Soares de Castro - FECC

SUPLENTE: Antônio Pinheiro Soares - FECC

TITULAR: Tiago Roberto Soares Vieira – Associação Caatinga

SUPLENTE: Dilson Miranda do Nascimento – Associação Caatinga

TITULAR: Francisco Barbosa Farias – ASSUSA – Associação dos Usuários de Água do Açude Carnaubal

SUPLENTE: Francisco Teobaldo Gonçalves Marques– ASSUSA – Associação dos Usuários de Água do Açude Carnaubal

III – SECRETARIA – COMPDEC

Francisca Soares Bezerra Noronha – EMATERCE

IV – SETOR TÉCNICO

1º TITULAR: Agileu de Melo Nunes – SEC. DE INFRAESTRUTURA

SUPLENTE: Francisco Wagner Marques Veras – SEC. DE INFRAESTRUTURA

2º TITULAR: Francisco Rodrigues Pessoa dos Santos Júnior – COGERH

SUPLENTE: Pedro Florindo da Silva – COGERH

3º TITULAR: Arnaldo Rodrigues Sales – CDL

SUPLENTE: Antônio Wagner Claudino Sales – CDL

4º TITULAR: Karlos Vieira da Silva – SEC. DE NEGÓCIOS RURAIS

SUPLENTE: Alan Soares Machado – SEC. DE NEGÓCIOS RURAIS

V – SETOR OPERACIONAL

1º TITULAR: Maj Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior – 40º BI

SUPLENTE: Cap Antony Pablo Moura dos Santos – 40º BI

2º TITULAR: Severino de Sousa Gomes Neto – Guarda Civil Municipal

SUPLENTE: Francisco Eurípedes de Sousa Silva – Guarda Civil Municipal

3º TITULAR: Francisco Fernando de Amorim – CAGECE

SUPLENTE: Francisco de Assis Honorato – CAGECE

4º TITULAR: Ten Cel Homero Catunda Batista – CORPO DE BOMBEIROS

SUPLENTE: Cap José Artêmio Aragão Prado Júnior – CORPO DE BOMBEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2019.

Alterando a PORTARIA Nº. 033.01.02/2017

Marcelo Ferreira Machado - Prefeito Municipal de Crateús-Ce.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; PROPOSTO(A) – NOME: **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**; CPF Nº. **037.625.293-61**; CARGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**; EMPENHO: **P10.01.003**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **03 DE OUTUBRO DE 2019**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P11.05.053**, DATADA DE **05**

DE NOVEMBRO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 121/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCO BONFIM BARROS; CPF Nº. 244.162.771-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR; EMPENHO: P10.14.008; LOCAL DE DESTINO: TAUÁ-CE; PERÍODO: 15 DE OUTUBRO DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P11.07.019; DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 123/2019; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: FRANCISCO BONFIM BARROS; CPF Nº. 244.162.771-20; CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR; EMPENHO: P10.15.005; LOCAL DE DESTINO: FORTALEZA-CE; PERÍODO: 16 DE OUTUBRO DE 2019; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA); VALOR: 100,00 (CEM REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P11.07.020; DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
